

PORTARIA Nº 025/2024 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a deliberação do Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme ata da 131ª reunião;
- que compete ao CCTG incentivar a participação da comunidade, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros, e possibilitando à esses acesso aos bens culturais e atividades artístico-culturais afetos ao Teatro Guaíra;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as condições e normas para locação dos auditórios Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão) e Salvador de Ferrante (Guairinha) para apresentação de Escolas de Dança do Paraná, durante o mês de novembro de 2024.

Parágrafo único. A integra das condições e normas será publicada no site oficial do Teatro Guaíra: www.teatroguaيرا.pr.gov.br.

Art. 2º As datas destinadas para realização de apresentações das Escolas de Dança do Paraná são:

I – Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão): 13, 14, 25, 26 e 27 de novembro de 2024;

II – Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha): 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Os representantes legais das Escolas deverão manifestar interesse no período de **12/07/2024 a 12/08/2024**.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 11 de julho de 2024.

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **025PortariaLocacaodeauditoriosescolasdedanca.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 11/07/2024 15:36.

Inserido ao protocolo **22.448.950-1** por: **Renata Miquichuk de Castro** em: 11/07/2024 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60b4cf56ed362305ea02518e5f7cba93.